



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Dispenso a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a Contratação da empresa EJM TURISMO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.872.249/0001-46, visando a aquisição de passagem aérea para atendimento de demanda urgente do Conselho Tutelar, referente ao encaminhamento de família de volta a cidade de origem, nas pessoas de V.L.C, DN: 27/07/1970, CPF 711.***.***-34, I.S.M, DN: 06/11/2015, CPF: 801.***.***-40 e A.M.O, DN: 16/03/2019, CPF: 801.***.***-09.

VIGÊNCIA: A contratação terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Medianeira/PR, 19 de março de 2025. Assinado digitalmente.

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Secretário de Assistência Social





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

1. OBJETO: Contratação da empresa EJM TURISMO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.872.249/0001-46, visando a aquisição de passagem aérea para atendimento de demanda urgente do Conselho Tutelar, referente ao encaminhamento de família, nas pessoas de V.L.C, DN: 27/07/1970, CPF 711.***.***-34, I.S.M, DN: 06/11/2015, CPF: 801.***.***-40 e A.M.O, DN: 16/03/2019, CPF: 801.***.***-09.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social.

3. RAZÃO DA DISPENSA: A urgência da contratação se dá na razão de um caso de vulnerabilidade social extrema, envolvendo denúncia de **estupro de vulnerabilidade**, registrada em **Boletim de Ocorrência** pela avó das crianças. O Conselho Tutelar estabelece a necessidade de encaminhar a família de volta à cidade de origem, garantindo sua proteção;

4. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: O fornecedor foi escolhido com base na **melhor proposta**, considerando o menor preço e a emissão de imediato das passagens.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. CONTRATADA:

FORNECEDOR: EJM TURISMO LTDA

CNPJ nº: 33.872.249/0001-46

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	900448	Bilhete de passagem aérea: local de origem CASCAVEL-PR. Destino: cidade de MANAUS-AM, ida.	UND	3	1.804,00	R\$ 5.412,00
TOTAL						R\$ 5.412,00

7. PREÇO TOTAL: O VALOR GLOBAL da contratação será de **R\$ 5.412,00 (Cinco mil, quatrocentos e doze reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

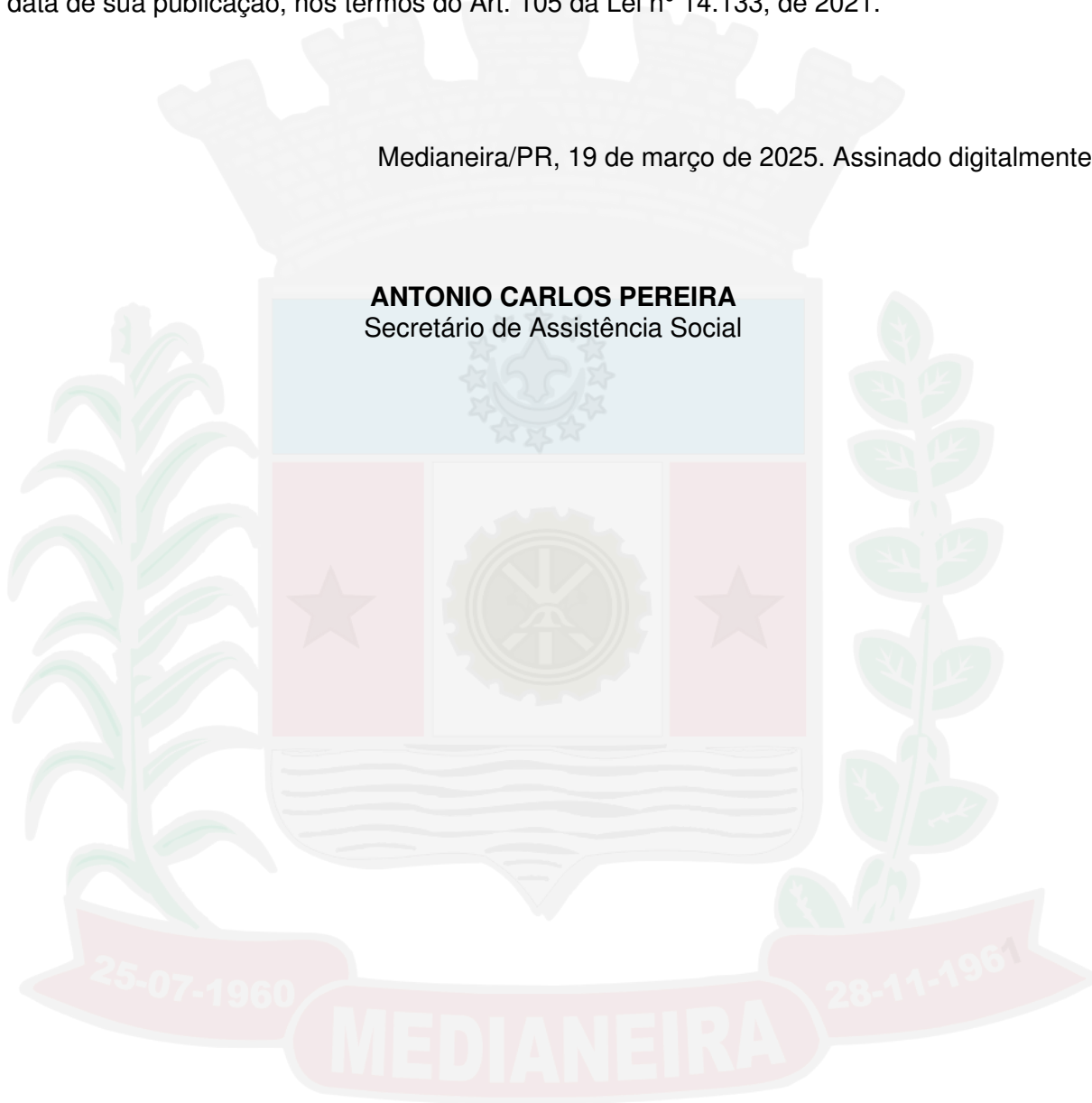
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
464	080010824500152149339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0 - Recursos Ordinários (Livres)

PRAZO E VIGÊNCIA: A contratação terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Medianeira/PR, 19 de março de 2025. Assinado digitalmente.

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Secretário de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A61-FBBD-312F-0882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS PEREIRA (CPF 030.XXX.XXX-18) em 19/03/2025 16:28:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4A61-FBBD-312F-0882>